



MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 13/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: "Reabre prazo Refis 2017, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **SR. VALTER KUHN**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

D.E.C.R.E.T.A.:

Art. 1º. Fica reaberto o prazo de opção ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS de que trata a Lei Complementar nº. 11, de 22 de março de 2007.

Art. 2º O requerimento de adesão ao **REFIS** deverá ser encaminhado do dia 09 de fevereiro até o dia 14 de abril de 2017 para pagamento em uma única parcela.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal